



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

ANO 03 - NÚMERO 112 - BERTIOGA/SP - 18 DE SETEMBRO DE 2004 - Distribuição Gratuita

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 397 DE 2 DE SETEMBRO DE 2004

*“Nomeia Flavia Domenica Pereira de Lima Lopes para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 1º de setembro de 2004, **FLAVIA DOMENICA PEREIRA DE LIMA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 29.406.939-2 SP e inscrita no CPF sob o nº 267.035.498-00, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2004.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 2 de setembro de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 398 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004

*“Nomeia Caio Teissiere Moretti da Silva para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir desta data, **CAIO TEISSIERE MORETTI DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 44.457.167-X SP e inscrito no CPF sob o nº 330.730.858-07, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 8 de setembro de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 400 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004

*“Suspende a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Mauricio Moreira Lima”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município e que foi concedida a respectiva retribuição a pedido do servidor;

**CONSIDERANDO**, todavia, que nos autos da Representação Eleitoral nº 145/04, movida pela Coligação PT-PV, foi deferida liminar pela Excelentíssima Juíza da 272ª Zona Eleitoral, determinando a imediata suspensão do ato administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER** a gratificação pecuniária concedida ao servidor **MAURICIO MOREIRA LIMA**, Fiscal, Registro Funcional nº 1953, até posterior julgamento em definitivo do feito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 8 de setembro de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

#### EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 382/04. Processo Administrativo Disciplinar. Raul Martins Caldeira. Processo Administrativo nº 2968/04. Possível violação ao preceito legal contido no artigo 112, I, da Lei Municipal nº 129. Pena de demissão. COPIAS. Bertiooga, 16 de agosto de 2004. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

#### ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS

O Secretário de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais comunica a devolução da correspondência emitida via aerograma registrado (A.R.) das multas e autuações relacionadas a seguir dos processos:

- 1- P. A. nº 2604/2004, valor R\$ 500,00 do Sr. Domenico R. Maricondi ;
- 2- P. A. nº 2606/2004, valor R\$ 740,00 da Sra. Maria do Socorro O de Souza;
- 3- P. A. . nº 3744/2004, valor R\$ 500,00 do Sr. Frane Robert Brlrier;
- 4- P. A. nº 6321/2004, INTIMAÇÃO nº1001/04 do Sr. Domenico R. Maricondi;
- 5- P. A. nº 6320/2004, INTIMAÇÃO nº 750/04 do Sr. Domenico R. Maricondi;
- 6- P.A nº 4760/2004, INTIMAÇÃO nº 718/04 do Sr. Oscar Nardy.

Bertiooga, 08 de Setembro de 2004.

**NELO JOSÉ FERNANDES**  
Secretário de Meio Ambiente

#### PORTARIA Nº 401 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004

*“Suspende a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Wilson Cesar Dionisio”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município e que foi concedida a respectiva retribuição a pedido do servidor;

**CONSIDERANDO** que nos autos da Representação Eleitoral nº 145/04, movida pela Coligação PT-PV, foi deferida liminar pela Excelentíssima Juíza da 272ª Zona Eleitoral, determinando a imediata suspensão do ato administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER** a retribuição pecuniária concedida ao servidor **WILSON CESAR DIONISIO**, Fiscal, Registro Funcional nº 2207, até posterior julgamento em definitivo do feito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 8 de setembro de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 402 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

*“Designa a Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício Circular nº 012/2004-DIRPE/FNDE/MEC, que solicita a designação de uma Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte - PNATE do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **DESIGNAR**, a partir desta data, para compor a **EQUIPE COORDENADORA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**, os seguintes servidores:

**Manoel Ricardo Costa de Jesus**  
Registro Funcional nº 993  
CPF nº 133.796.268-64  
**José Pereira Costa Filho**  
Registro Funcional nº 1694  
CPF nº 273.737.625-49

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 de setembro de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 399 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004

*“Suspende a gratificação concedida ao servidor Emiliano Alves Costa”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o servidor é Guarda Civil do Município de Bertiooga, atualmente exercendo a função de Supervisor e respondendo interinamente pela Coordenadoria Operacional da Guarda e que, dessa forma, exerce tarefas que superam as estabelecidas para a função de Supervisor, previstas no artigo 8º, da Lei Complementar Municipal nº 17, de 12 de dezembro de 2002, fazendo, por tal motivo, mérito em receber a gratificação por função extraordinária prevista no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** que nos autos da Representação Eleitoral nº 144/04, movida pela Coligação PT-PV, foi deferida liminar pela Excelentíssima Juíza da 272ª Zona Eleitoral, determinando a imediata suspensão do ato administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, a partir desta data, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) concedida ao servidor **EMILIANO ALVES COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, exercendo a função de Supervisor, Registro Funcional nº 111, até posterior julgamento em definitivo do feito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 8 de setembro de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

#### DECRETO Nº 948 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004

*“Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 35.790,00 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais).”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de cobrir despesas correntes da Procuradoria Geral do Município e do Fundo Municipal de Assistência ao Trânsito - FUMAT;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 35.790,00 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais), como segue:

**DE:**

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
041000	0412300142.013	4690.00	28	5.790,00
092000	1545200121.001	4490.00	115	30.000,00

**PARA:**

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
042000	0412200202.010	3390.00	31	5.790,00
092000	1545200122.010	3390.00	114	30.000,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 8 de setembro de 2004.

(PA nº 6840/2003)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/04**

3636/03 WALTER ANG ANG TUN KIAT – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Maurício Cabral Duarte CREA nº 5060200794/D; 3193/04 MARIA DA SILVA SAKAKI E OUTRA – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03. Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área, expeça-se a licença para edificar e legalizar, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779/D; 7825/03 DANIEL SOUZA FRAILE – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Apresentar ART de autoria e responsabilidade técnica devidamente quitada. Responsável Técnico Arq. Hugo D.C. Gomes CREA nº 5060817398/D; 6451/04 JOSÉ AUGUSTO BRUNETTI – Certifique-se; 5495/04 LUIZ MALTEZ DA GUARDA – Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 20 e 21, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Ralf Richlowsky CREA nº 060098930-9; 2826/04 cab.12.692/96 JOSÉ LUIZ VEIDEIRA – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Christiane de Moura Kokumai CREA nº 5060352596; 823/04 FELISBELA MARIA DOS SANTOS – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Lillian Tereza Zoboli CREA nº 060111619-4; 2742/04 cab.3382/98 ARNALDO DO AMARAL BEZUOLI – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 1319/03 cab.50.952/87 CELSO ROBERTO FIENO – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREA nº 5060891944/D; 51.178/90 MÁRIO YAMASHIRO – Conforme petição nº 2269/04 – Certifique-se; 5052/04 cab.50.311/90 SERGIO BERTUSSI – Compareça o Eng. Francisco Zupelari Neto, para esclarecimentos em 30 dias. – apresentar ART de responsabilidade técnica; - corrigir quadro de áreas; - lavabo deve possuir ventilação permanente; 8354/03 cab.50.402/85 LUDOVICO GOUVEIA FRAGOSO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3329/04 cab.50.402/85 MARCÍLIO RIBEIRO PAZ E OUTRO – Compareça o responsável técnico, Eng. Rogério Nascimento, para providências; - projeto incompatível com o processo nº 5909/99; - quadro de áreas incompatível; - detalhar internamente o existente, face a não ser edificação uninhabitacional; - existem demolições realizadas; 4311/04 cab.55.500/92 FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma e acréscimo, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias; apresentar ART da área modificada. Responsável Técnico Arq. Alexandre Horvath CREA nº 5061320380; 5423/04 ORLANDO YOKOYAMA – Compareça a Arq. Adriana Gavaldão Casolaro para esclarecimentos, em 30 dias. – corrigir denominação dos cortes; - corrigir áreas; - apresentar implantação do sistema de tratamento de esgoto compatível com o projeto apresentado; 4559/04 cab.51.162/90 CELSO BEDIN – Compareça o Arq. Paulo Roberto Ramos Ankerkrone para esclarecimentos, em 30 dias. – indicar a área objeto de reforma; face aos acréscimos; - apresentar ART correta; - indicar o nome de ambos os proprietários, em toda a documentação.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/09/04**

2025/04 cab.54.179/91 MARIA BENEDITA DE AZEVEDO – Sim, como requer, legalize-se a título precário pela lei comp. 27/03, 171,05m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada declaração de responsabilidade em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 4257/04 cab.52.137/87 SÉRGIO MORAES DE FREITAS – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, observadas as anotações, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 5370/04 cab.3332/99 CLAUDIO ANTONIO CARDANHA – Compareça a Arq. Márcia Cristina de Souza para esclarecimentos, em 30 dias. – corrigir áreas dos compartimentos; - corrigir área do mezanino; - corrigir quadro de áreas; 3413/04 cab.1269/98 NICOLAS MARTIN SCHAEFFER E OUTRO – Compareça o responsável técnico pela Melo e Santana Arquitetura Ltda., para atender comunique-se em 30 dias. 1) identificar o resp. pela firma no

quadro de assinaturas; 2) rever quadro de áreas; 3) quanto a identificação do resp. téc. pela firma; 4) quadro de medidores; 5) cotas das alturas do pretendido; 6) cimentos, tipo de cobertura; 7) declarações letras “a e b” do § 2º artigo 1º da lei comp. 27/03; 3530/04 cab.51.580/89 CLÁUDIO PINEA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias. A área aprovada na dependência foi modificada: legalizar; 3528/04 OSMAR DA SILVA MOREIRA – Sim, como requer quanto a petição nº 2192/04. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. – corrigir assunto e completar acabamentos; 3943/04 cab.9328/99 SEBASTIÃO MAIA FÉLIX GONÇALVES – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. O projeto apresentado é diferente do anteriormente aprovado; 5024/04 cab.3633/93 ADEMIR RODRIGUES DA SILVA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. Anexar documento conforme lei comp. 27/03, artigo 3º, item III; 5628/99 MARIA GUILHERMINA JOANNA PETERMANN E OUTRA – Quanto a petição nº 2224/04. Não há o que deferir; as licenças são válidas até 11/04, conforme art.43 da lei 317/98. Trata-se apenas de atualização das taxas. Ao Sefi; 5031/04 RITA MARGARIDA DO NASCIMENTO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Mônica Rodrigues CREA nº 5060287882; 2499/04 cab.478/02 ANTONIO LUIS DOS SANTOS – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 73,80m² de edificação, mediante a apresentação da declaração de edificação nos recuos de fundos e lateral, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Vanessa França Baisi CREA nº 5061465210/D; 1992/04 MARCO SÉRGIO NEVES DUARTE – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 55,72m², sendo 30,00m² de piscina e 25,72m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 7001/03 cab.2668/00 ANTONIO ANTUNES – Revogo o indeferimento de 05/07/2004. Sim, como requer, legalize-se pela lei comp. 27/03, 29,25m² e piscina de 19,67m², quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eloísa Antunes Cordeiro CREA nº 5060475473/D; 5237/04 cab.18.197/97 JOÃO EDUARDO PESCIOTTO DE CARVALHO – Sim, como requer quanto a unificação, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Wilma Gomes Amorim CREA nº 0300737346/D; 4938/04 cab. 18.197/97 JOÃO EDUARDO PESCIOTTO DE CARVALHO – Compareça a Arq. Wilma G. Amorim e Arq. Adriana Casolaro para esclarecimentos em 30 dias. – não consta da ART da Arq. Wilma Amorim indicação de responsabilidade técnica; - rever projeto do sistema de tratamentos de esgotos face ao espaço disponível; - rever memorial descritivo; 2909/04 ANTONIO GOIS VITOR – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 5260/04 LUIZ ROBERTO SACHS – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141/D; 50260/91 TOME VICENTE DA COSTA – Conforme petição nº 2267/04 – Sim como requer, expeça-se a segunda via da licença de conservação e cópia da planta aprovada, pagos os emolumentos em 30 dias; 51.365/91 ROGÉRIO PIRES GENOVÉS – Conforme petição nº 2298/04 – Certifique-se; 1983/04 cab.6.470/77 ZUKEIKA RAMOS DE OLIVEIRA SANCHES – Compareça o responsável técnico, Arq. Mário Oliver Santos Candelária para ciência e providências. – conforme petição nº 2214/04, anexar os documentos que comprovem o manifesto pelo proprietário.(Habite-se com a respectiva baixa; projeto aprovado, recolhimentos realizados, averbação; entre outros documentos possíveis que comprovem a manifestação); O pleiteado será analisado à luz de todos os documentos; 3944/04 cab.6637/02 ARNALDO HISSAYUKI FUTITA – Compareça a responsável técnica, Arq. Áurea F. Silveira, para ciência e providências: - declaração que edificou nos recuos de fundos e lateral; 5051/04 cab.5050/04 JOÃO BATISTA DE AGUIAR – Quanto ao processo nº 5050/04; Compareça o Eng. José C.S. Camacho para esclarecimentos em 30 dias. – a residência deve dispor de A. Serviço; - corrigir área e dimensões externas, ver memorial descritivo; - falhas de impressão; - ART de responsabilidade técnica; 3449/04 cab.4920/94 CONDOMÍNIO VERDES MARES – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender ao emplacamento: nome da rua, largura da rua, norte; 2) planta de locação: completar cotas e grafismo; 3) quadro de áreas; 4) quanto a autorização fls.05; 5) esclarecer as declarações de fls. 15 a 24; 6) projeção das varandas; 7) declarações letras “a e b” do § 2º art. 1º da lei comp. 27/03; 8) cotar por completo

todas as peças gráficas com níveis também; 9) implantar o esgoto esquemático; 10) o projeto de esgoto contém equívocos; 2353/04 cab.2880/94 PAULO DOS SANTOS CODEAS – Compareça o responsável técnico, Eng. Júlio Scantimburgo para providências: - justificar projeto de esgoto; - recuo entre edificações; 2791/04 cab.54. 192/91 MILTON SILVESTRE CIOTTO – Compareça o responsável técnico, Arq. Hugo A.C. Gomes para providências:- corrigir projeto conforme pré-análise; - acostar laudo conforme lei comp. 27/03; 3049/04 cab.2077/01 JACQUELINE TERCENIO – Compareça o Eng. Nilson Marques para ciência e providências: - corrigir as plantas conforme emplacamento; - cotar todos as dimensões de recuo da edificação já aprovada; - declaração de edificação acostada nos fundos e laterais; 2234/03 JOSÉ MENINO DOS SANTOS E OUTRO – Quanto a petição nº 2274/04. Indeferido nos termos do art. 11, 12 e 31 da lei 316/98. Ao Sefi; 2835/04 cab.4943/93 MARCIA SATURNINO DE ASSIS ANTONIOLI – Indeferido, o projeto não atende a lei comp. 27/03 e a lei 562/03. Encaminhe-se ao Sefi; 5444/04 cab.1718/93 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA GREEN – Indeferido, os lotes A e B não foram unificados; - não apresentou cópia da ata de eleição do síndico; - não apresentou ART de autoria do projeto; - cópia IPTU ilegal; - observar anotações do emplacamento; 51.145/85 SONIA REGINA FERREIRA – Conforme petição nº 2054/04 – Arquite-se; 51.178/90 MÁRIO YAMASHIRO – Conforme petição nº 2269/04 – Arquite-se; 6451/04 JOSÉ AUGUSTO BRUNETTI – Arquite-se; 5920/94 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Conforme petição nº 2239/04 – Arquite-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/04**

2281/04 cab.557/93 MARILENA STAROPOLI – Quanto ao processo nº 2281/04. Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Apresentar AVCB, por ocasião de baixa de licença, conforme art. 51 da lei 316/98. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0; 2281/04 cab.557/93 MARILENA STAROPOLI – Quanto ao processo nº 2280/04. Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Apresentar AVCB, por ocasião de baixa de licença, conforme art. 51 da lei 316/98. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0; 7859/01 cab.557/93 CONDOMÍNIO SAN RAFAEL – Indeferido, nos termos do art. 7º § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 22.074/97 cab.557/93 ANTONIO GENARINO DI STASI – Indeferido, nos termos do art. 7º § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 22.072/97 cab.557/93 ADRIANA DOBBIN CURVELLO – Indeferido, nos termos do art. 7º § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 20.080/97 cab.557/93 ROSY LAVÍNIA R. VERDI – Indeferido, nos termos do art. 7º § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 20.077/97 cab.557/93 REGINALDO LOPES PASSOS – Indeferido, nos termos do art. 7º § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6457/04 LAÉRCIO ALLEGRETTI – Aprovo o projeto arquitetônico substituto, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D; 2570/04 HAMILTON NAVAJAS – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Sílvia Maria Pião Paraguassu CREA nº 060176365-5; 1883/04 cab.52.210/89 FLÁVIO QUINTO – Sim, como requer quanto a petição nº 2194/04. Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 2908/04 cab.5072/98 NILDA NORONHA – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 3946/04 cab.18.648/92 ROMUALDO CLEMENTE NETO – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 3945/04 cab.51.676/89 PAULO SALSANO CARDONE – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, observadas as anotações, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 060166495-9; 4375/04 cab.3384/02 FRANCISCO BEZERRA PEREIRA – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 3863/04 cab.1519/95 CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO – Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender comunique-se, em 30 dias. 1) ART da área complementar = 153,68m²; 2) anotar cotas faltantes; 3) legenda invertida; 3231/04 cab.4584/98 OSVALDO CORREA DE MENDONÇA E OUTRO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. Trata-se de legalização total. Projeto diferente do anteriormente aprovado; 3529/04 MARIA LÚCIA PRUDENTE CORDEIRO – Sim, como requer quanto a petição nº 2195/04. Compareça para atender por completo a lei comp. 27/03 e a recolher a taxa de análise; 2921/02 LUCIENE NUNES

DA SILVA E OUTRO – Compareça o requerente para apresentar anuência do profissional nos termos do art. 12, em 30 dias; 3513/04 cab.9485/99 HOMERO SILVA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues, para atender comunique-se em 30 dias. 1) anotações do emplacamento; 2) área a legalizar é menor, vide processo nº 3350/00; 3456/04 ARIIVALDO LOPRETO – Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para atender comunique-se em 30 dias. 1) apresentar quitação do pagamento da ART; 2) corrigir orientação magnética; 3554/04 cab. 5317/02 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAINT MICHAEL – Indeferido, nos termos da lei comp. 27/03, o levantamento apresentado não condiz com o local. Ao Sefi; 4702/04 CARLOS FERRÃO – Indeferido nos termos do art. 5º, 6º, 7º, 11 e 12 da lei 316/98. Ao Sefi; 3517/04 cab. 50.912/91 JOAQUIM RUESCAS NETO – Indeferido. Sem amparo legal em relação as aberturas para os lotes confrontantes: térreo e superior. Anotações do emplacamento. Encaminhe-se ao Sefi; 4376/04 LUIZ MARQUES – Indeferido, nos termos do art. 42 da lei 317/98. – valas de infiltração com localização inadequada; - não assinou termo de abertura de cademeta de obras; 7606/02 JUAREZ NOGUEIRA E OUTRO – Arquite-se; 4010/04 cab.3277/95 WILLIAN FERNANDEZ – Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao quadro de áreas; 2) quanto a planta de localização; 3) planta de cobertura correta; 4) calha e condutor nos acostamentos; 5) cotar por completo as peças gráficas; 6) a varanda frontal é objeto de legalização também; 7) o abrigo de auto é objeto de legalização também; 8) não é previsto colagem em planta de análise; 9) atender emplacamento; 10) corrigir fachadas; 11) declaração correta; 12) laudo correta; 13) ART correto; 14) cópia de IPTU; 3947/04 cab.6792/99 HIROSHI YAMAUCHI – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender emplacamento; 2) corrigir: sauna, cotas em perpendicular, cotas de níveis, representação dos cortes, porta da sauna, mirante, cotar por completo as peças gráficas; 3) quadro de medidores e correio e os telhados nas fachadas 3 e 4; 4) quadro de áreas; 5) roda dos ventos; 6) lotes lindeiros; 7) escalas aplicadas; 8) planta de situação s/escala; 9) planta de implantação(varanda); 10) pav. térreo; 3951/04 ELIZABETH MARIA CARTONI - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) corrigir projeto de esgoto; 1378/04 cab.4473/02 ROBERTO CARLOS DASILVA – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se em 30 dias. 1) completar desenho; 2) espessura das paredes: conferir somatória; 2953/04 cab.5543/94 DURVAL GAGO LOURENÇO – Compareça o Arq. Luis Mariano Vila Iglesias para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas: observar no processo nº 2034/98 o que já está aprovado; 2) legenda; 6269/04 cab.50.871/83 FUMIO HORII – Compareça a Arq. Márcia Mitsuko Sino para esclarecimentos, em 30 dias. – corrigir área já aprovada; - rever cálculo de áreas de reforma e de acréscimos; separar por pavimento e dependência; - rever ART de autoria; - apresentar ART de resp. técnica; 6961/03 cab.7091/01 MARCO ANTONIO CALIL DE ASSUMPÇÃO – Face a petição nº 2364/04 e docs. De folhas 37/38 e 39, revogo o despacho de 1º/07/04, sim como requer quanto a assunção de responsabilidade técnica, pagos os emolumentos em 30 dias; 2175/04 cab.53.088/88 ARLETE SOARES BARRICHELLO – Sim, como requer. Revogo o despacho de 22/04/04. Indeferido o pretendido, não atendeu a lei comp. 27/03. Encaminhe-se ao Sefi para providências cabíveis; 978/04 THEREZINHA CAMPOS LOPES – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 108,50m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 4232/04 cab.51.787/87 JOSÉ LUIZ AGUIAR – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 80,43m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 3531/04 cab. 54.468/91 ANTONIO CAPO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 243,23m², sendo 200,83m² de edificação e 42,40m² de piscina, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 3862/04 cab.676/98 GILBERTO JACOB ZARA JUNIOR – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 17,90m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 4298/04 cab.3374/94 MOACIR MANOEL DE OLIVEIRA – Compareça o responsável técnico, Arq. Áurea F. Silveira para providências: - corrigir projeto, conforme processo nº 25.249/92; 3453/04 cab.8105/00 MARTA LOPES FERREIRA FALGUERA – Compareça a responsável técnica, Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti, para ciência e providências: - ART recolhida; - INSS; - anuência do condomínio; - incorporação / especificação condominial.

**ENG. ROBERTO MARTINS COSTA**  
**Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento**

**ATOS OFICIAIS****EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS  
CONSELHEIROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER**

A Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 337, de 14 de julho de 2004, torna público o procedimento de eleição dos conselheiros conforme os seguintes itens:

**1 – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por objetivo estabelecer os critérios para a eleição dos 10 (dez) indicados pela sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o próximo mandato de 02 (dois) anos.

São considerados como representantes da sociedade civil, para efeitos de inscrição, na forma do artigo 6º, da Lei Municipal nº 595/04.

I – Representantes do Grupo Vivência  
II – Representantes das Associações de Bairros

III – Representantes de clubes de servir  
IV – Representantes dos meios de comunicação

V – Representantes de entidades comerciais

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para participar das eleições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher deverão ser realizadas do dia 13 a 15/09, das 9 às 16:00 horas, na Sala do Contribuinte na Prefeitura do Município de Bertioga, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901.

Os interessados em se inscrever para concorrer as eleições deverão preencher o formulário e protocolá-lo no próprio local acompanhado de:

a) documento comprobatório de sua entidade;

b) comprovação da atuação na área dos Direitos da Mulher.

**3 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, verificando-se se os interessados atendem aos critérios estabelecidos neste Edital.

A lista com as inscrições deferidas será publicada no Boletim Oficial do Município em 18/09/2004.

**4 – DAS ELEIÇÕES**

A eleição para escolha dos conselheiros indicados pela sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, serão realizadas no dia 22/09/04, das 14 às 15:00 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, Bertioga, Estado de São Paulo. Poderão exercer o direito de voto apenas os indicados como representantes das entidades inscritas.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, logo após todos terem votado e após às 15:00 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais.

Bertioga, 10 de setembro de 2004.  
**COMISSÃO DE CADASTRAMENTO E  
ELEIÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
MULHER**

**Plantão do Mês de Setembro de 2.004**

	<b>Farma 100</b>	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	<b>3317-4436</b>
	<b>Droga Love I</b>	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	<b>3317-1677</b>
	<b>FARMAIS</b>	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	<b>3317-3825</b>
	<b>REALFARMA</b>	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	<b>3317-3982</b>
	<b>Drogaria Belmar</b>	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	<b>3317-2721</b>
	<b>Drog Shop Riviera</b>	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	<b>3316-7347</b>
	<b>Droga Love I</b>	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	<b>3317-1677</b>
	<b>Drogaria Itapanhaú</b>	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	<b>3316-2690</b>
	<b>Drogaria Unifarma</b>	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	<b>3317-2121</b>
	<b>Drogaria Alecrim</b>	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
	<b>Farma 100</b>	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	<b>3317-4436</b>
	<b>Droga Love I</b>	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	<b>3317-1677</b>
	<b>FARMAIS</b>	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	<b>3317-3825</b>
	<b>REALFARMA</b>	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	<b>3317-3982</b>
	<b>Drogaria Belmar</b>	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	<b>3317-2721</b>
	<b>Drog Shop Riviera</b>	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	<b>3316-7347</b>
	<b>Droga Love I</b>	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	<b>3317-1677</b>
	<b>Drogaria Itapanhaú</b>	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	<b>9779-8483</b>
	<b>Drogaria Unifarma</b>	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	<b>3317-2121</b>
	<b>Drogaria Alecrim</b>	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
	<b>Farma 100</b>	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	<b>3317-4436</b>
	<b>Droga Love I</b>	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	<b>3317-1677</b>
	<b>FARMAIS</b>	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	<b>3317-3825</b>
	<b>REALFARMA</b>	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	<b>3317-3982</b>
	<b>Drogaria Belmar</b>	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	<b>3317-2721</b>
	<b>Drog Shop Riviera</b>	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	<b>3316-7347</b>
	<b>Droga Love I</b>	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	<b>3317-1677</b>
	<b>Drogaria Itapanhaú</b>	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	<b>9779-8483</b>
	<b>Drogaria Unifarma</b>	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	<b>3317-2121</b>
	<b>Drogaria Alecrim</b>	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS  
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2004 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

50321/1981-Luiz Pereira de Lima-(Pet. 2353/04); 50546/1981-Gherald Dutschmann-(Proc. 6487/04); 50239/1985-Milton Valsirolli-(Petição 2382/04); 52282/1988-Marcos Antonio de Oliveira Neto-(Pet. 2370/04); 50186/1990-Inocência Aparecida de Araújo-(Memo. 078/04 - SEFI); 54074/1991-Sidney Cecilio Cruz-(Pet. 2340/04); 1541/1995-Secretaria de Planejamento e Obras-(Pet. 2371/04); 6875/1995-Secretaria de Administração (Depto. Jurídico)-(Of. 280/04 - Ministério Público); 11282/1996-Secretaria de Planejamento e Obras-(Proc. 6487/04); 21693/1997-Antonio Sérgio de Jesus-(Memo. 181/04 - SERH); 23313/1997-Andrea Maria Alves Pires-(Memo. 181/04 - SERH); 328/1998-Luiz Soares Silva-(Pet. 2346/04); 509/1998-Roberto Rodrigues da Silva Filho-(Memo. 181/04 - SERH); 4204/1998-Walter Roberto Pirró-(2359/04); 7592/1998-Jorge Fernandes Cavalcanti Albuquerque-(Pet. 2343/04); 7941/1999-Secretaria de Planejamento e Obras-(Proc. 6487/04); 2024/2000-Clévis Caminhola Junior-(Memo. 079/04 - SEFI); 7585/2000-Sidnei Moura Nehme-(Pet. 2350/04); 9195/2000-Ministério Público do Estado de São Paulo-(Of. 276/04 - Ministério Público); 9492/2000-Carmela de Jesus Pimentel-(Proc. 6487/04); 1682/2001-Margaret Maria Lopes Silva de Deus-(Memo. 181/04 - SERH); 8289/2001-Marisa Marissol da Conceição-(Memo. 181/04 - SERH); 248/2002-Roseli Correa Batista Lins-(Memo. 181/04 - SERH); 261/2002-Alexandre de Maria Mendes-(Memo. 181/04 - SERH); 3060/2002-Marcus Soares Perini-(Of. 287/04 - Ministério Público); 3160/2002-Julia Virginia Ranalli-(Memo. 181/04 - SERH); 3182/2002-Arthur Pinheiro Lemos Filho-(Memo. 181/04 - SERH); 3221/2002-Fabiana dos Santos-(Memo. 181/04 - SERH); 3343/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras (Seção de Trânsito)-(Of. 318/04 - Ministério Público); 1753/2003-Zuleide de Souza Alves-(Pet. 2368/04); 3615/2003-F. P. K. Comercial e Representações Ltda.-(Pet. 2344/04); 3645/2003-Unimed Guarujá - Cooperativa de Trabalho Médico-(Pet. 2345/04); 5452/2003-Maria Aparecida Monreal Menezes-(Pet. 2354/04); 5720/2003-João Babicsak-(Pet. 2372/04).

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2004 – ARQUIVE-SE**

50759/1986-Francisco Ávila Filho; 50009/1990-Ayrton Del Cista; 1887/1998-Antonieto Lima & Nascimento Ltda. – ME; 2450/1999-Secretaria de Planejamento e Obras (Depto. De Planejamento); 4799/1999-Francisco Sylvio Minichelli; 5309/1999-Encarnacion Ramos Ferreira; 5615/1999-Necildo de Oliveira Cassio e Outro.; 2095/2000-Serviço Social do Comércio – SESC; 4987/2000-Praias Paulistas S/A; 5104/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5105/2000-City Mar Imóveis; 5106/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5107/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5108/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5109/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5111/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5112/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5114/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5115/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5116/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5117/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 1345/2001-Stephan Pierre Hyfantidis; 2952/2002-Maria Inês Rolim; 3220/2002-Secretaria de Administração – SERH; 3731/2002-Gabinete do Prefeito ( Assessoria de Comunicação); 4171/2002-Secretaria de Urbanismo - Seção de Trânsito; 4734/2002-Wagner Morette; 5986/2002-Câmara Municipal de Bertioga (Proc. 603/02-I); 6135/2002-Edson Nogueira de Queiroz; 6174/2002-Secretaria de Serviços Urbanos – SM; 298/2003-Secretaria de Administração - Depto. De Administração); 734/2003-Secretaria de Educação e Des. Cult. - Seção de Nutrição; 1460/2003-Alves Antonio Abrão – ME; 1575/2003-J. L. De Oliveira Lanchonete – ME; 1717/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1828/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – Garagem; 2062/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 2990/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3033/2003-Secretaria de Administração, Fin. E Jurídico – SERH; 3145/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3547/2003-Secretaria de Serviços Urbanos – SEPT; 3672/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 4026/2003-Secretaria de Educação e Des. Cultural - Seção de Nutrição; 4029/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4649/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 4730/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4837/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 4863/2003-Câmara Municipal de Bertioga (Proc. 884 - I); 5362/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1677/2004-José Daniel Rodrigues; 1844/2004-Saulo de Conti; 3841/2004-Gabinete do Prefeito (Guarda Civil); 4609/2004-Ligia Simões da Silva - Drogaria Ltda. – EPP; 5110/2004-Milton Ivanov; 5198/2004-Esmeralda Guedes Mattos; 5329/2004-Esmeralda Guedes Mattos; 5367/2004-Walter Haruki Aoki; 5509/2004-Érika Miranda de Carvalho; 5537/2004-Antonio Carlos Ferme; 5538/2004-Luiz Ferme; 5582/2004-José Carlos Lopes; 6075/2004-Renato César Scandinari; 6079/2004-Roberto Marques Fernandes; 6083/2004-Cilene Augusto Ozores; 6158/2004-Solon Pereira de Brito; 6162/2004-Francisco Nascimento da Rocha; 6369/2004-Orlando Peres.

**EUNICE BERGAMINI**  
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA  
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/2004**

**10787/00** – JAYME STORTO. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **07562/02** – WILSON DIOGO DE FREITAS. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **05504/04** – GLÓRIA PATRICIA STAGER QUAGGIO. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **01433/03 (pet.2356/04)** – LUIZ MERKE. Certifique-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/2004**

**00164/04** – DIVANILDA DA CONCEIÇÃO VIEIRA. Compareça a requerente no prazo de 30 (Trinta) dias, a fim de apresentar a documentação faltante. **05490/04** – REGINA MARIA CAMARGO DE ANDRADE. Compareça a requerente no prazo de 30 (Trinta) dias, a fim de apresentar a documentação faltante.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2004**

**01759/99 (pet. 0086/04) cab.51991/88** – DAVID GABRIEL GOMES. ARQUIVE-SE, POR DESINTERESSE. **ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT**  
Chefe da Seção da Receita

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL  
DE BERTIOGA  
CONVOCAÇÃO**

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga, convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião extraordinária a ser realizada no dia 17 de setembro de 2004, às 9:00 horas, no salão do Fundo Social de Solidariedade, sito a Rua Valter Pereira Prado, nº 77, com a seguinte pauta:

- 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior;
- 2 – Apresentação dos novos membros;
- 3 – Apresentação de relatório da capacitação efetuada pelo CRAMI, com entrega de material;
- 4 – Plano Municipal;
- 5 – Assuntos Gerais.

Bertioga, 8 de setembro de 2004.  
**CARLA ABIBE FERRAREZI**  
Coordenadora da Comissão Municipal de  
Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/02  
PRORROGAÇÃO**

De acordo com as informações e manifestações constantes no processo administrativo n.º 0902/02, e ainda em consonância com a legislação Federal, Estadual e Municipal, **PRORROGO**, pelo período de dois anos, o prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO n.º 01 de 2002**, para provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Bertioga. Cumpridas as formalidades, com todos os seus atos, efeitos e procedimentos, legais e constitucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 11 de setembro de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PROCESSOS NºS 402/04 E 3925/04  
SINDICÂNCIA**

Destarte, diante dos fatos, com fundamento nas disposições do Artigo 117, Inciso I, da Lei 129/95, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

Registre-se e Cumpra-se

Bertioga, 20 de agosto de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PROCESSO Nº 7016/03  
SINDICÂNCIA**

Destarte, diante dos fatos, com fundamento nas disposições do Artigo 117, Inciso I, da Lei 129/95, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

Registre-se e Cumpra-se

Bertioga, 24 de agosto de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA  
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Dia 15/09/04 – 9h

Pauta:

- Representantes para o COMSEA
- Resoluções registro e alvará de entidades
- Aprovação da Minuta da Campanha de Doação Imposto de Renda

**CRISTINA ZANELLA CARAMELO**  
Presidente CMDCA

**EXPEDIENTE**

*Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

**Jornalista responsável:  
MARCELLO DALL'OLIO - MTB: 27.111**

**Textos:  
MAGDA ALVES**

**Rua Luiz Pereira de Campos, 901**

**Vila Itapanhaú - Bertioga  
CEP 11250-000**

**Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057  
Tiragem: 5.000 exemplares  
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**

**Veículo de imprensa oficial,  
autorizado pela  
Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da  
Câmara Municipal são de  
responsabilidade exclusiva do  
Poder Legislativo**

**LEGISLATIVO**

**COMUNICADO**

**Dia 17/09 (sexta-feira) o expediente da Câmara Municipal de Bertioga será suspenso em virtude da realização de sessão do Tribunal do Júri.**

**PORTARIA Nº 034/ 2.004  
DE 31 DE AGOSTO DE 2.004**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**  
**DESTITUIR** o Sr. Jorge Raimundo dos Santos, registro n.º 033, o Sr. Paulo César Xavier de Oliveira, registro n.º 174, e a Sra. Neide Aparecida Salvador Alves, registro n.º 177, da designação concedida através das Portarias 29/2004, 30/2004 e 31/2004 para ocuparem, respectivamente, os cargos de Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens até a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bertioga, 31 de Agosto de 2.004.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara